PUBLICADO EM
11/05/2012 no jornal
Bol. Inf nº 338

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 07/2012

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 001/2012, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará mensalmente à Conveniada, a importância de R$ 15.127,42 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), em uma (01) parcela, através da seguinte dotação orçamentária: 08.005. 08.243.008-6018 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 53880 – Código reduzido: 942, com a finalidade de Subvenção Social para aquisição de material de consumo, material didático e gêneros alimentícios que serão utilizados na implantação do curso profissionalizante de Hardware, direcionado para quarenta (40) adolescentes, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Maio de 2012 e se findará em 30 de Abril de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 153/2012, de 08 de Maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Junho de 2.012.

Joel Elias Fadel

Presidente